

PORTARIA Nº 734/2026.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores públicos municipais e representantes dos órgãos a seguir relacionados, para a elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Unidade de Execução das Medidas Socioeducativas:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: **Leila Moro Bagiotto** (assistente social) e **Betina De Oliveira Tomazi** (psicóloga);
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer: **Maria Angela Fachin Cocco** (pedagoga);
- c) Representante do Conselho Tutelar: **Luiza Diva Librelotto Cavalheiro**;
- d) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Loreci Rodrigues da Silva**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
23 de setembro de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração